



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 395/2025

PROJETO DE LEI Nº 119/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS para até 30 de setembro de 2025, a fim de atender os contribuintes que tenham débitos vencidos com a Fazenda Municipal e não conseguiram aderir ao programa dentro do prazo estabelecido inicialmente, isto é, até 31 de agosto de 2025.

Após análise e consoante ao parecer favorável da Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 119/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir e ser deliberado por esta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2025

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

